



PORTARIA Nº 054/2026

DECLARA EXPEDIENTE REDUZIDO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o ato normativo do Poder Executivo Municipal, consubstanciado no Decreto nº 596/2026, que reduziu o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Cerro Corá, no dia 29 de junho de 2026, será das 07h às 11h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 29 de junho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 24848206